

13 MAIO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

LIDO EM PLENÁRIO
VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

INDICAÇÃO Nº 122 /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COPIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 221
DATA 01 FEV. 2024 HORA: 11:44

Cam. / Assinatura

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM TODAS AS PRAÇAS, LOCAIS DE CAMINHADA E CICLOVIAS DA CIDADE DE GURUPI-TO".

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, através da secretaria competente, a necessidade de instalação de bebedouros em todas as praças, locais de caminhada e ciclovias da cidade de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA


Matheus Monteiro
Vereador

Considerando que as praças, locais de caminhada e ciclovias são espaços públicos de lazer e convivência, frequentados, por pessoas de todas as idades, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a instalação de bebedouros é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos usuários desses espaços, pois permitem que as pessoas se mantenham hidratadas, evitando a desidratação, que pode causar problemas de saúde;

Considerando que acreditamos que a instalação desses bebedouros é uma importante medida para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade e promover a saúde e o bem-estar de todos;

Considerando que os frequentadores das referidas praças estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível;

Portanto diante das justificativas e ciente de que nós como agentes públicos desempenhamos o papel de facilitadores de políticas públicas, assim sendo a necessidade do mesmo, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

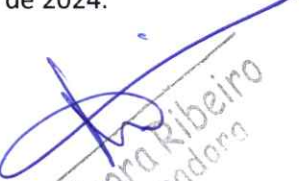
Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

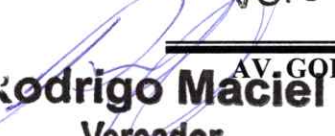
Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de 2024.


Marlis Fernandes
Vereadora

Vereador - **RODRIGO FERREIRA**
PODEMOS


Prof. Davi Abrantes
Vereador


Debora Ribeiro
Vereadora


Rodrigo Maciel
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 122 /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

13 MAIO 2024

LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM TODAS AS PRAÇAS, LOCAIS DE CAMINHADA E CICLOVIAS DA CIDADE DE GURUPI-TO".

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

DATA 01 FEV. 2024 HORA 18:47

[Signature]

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, através da secretaria competente, a necessidade de instalação de bebedouros em todas as praças, locais de caminhada e ciclovias da cidade de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as praças, locais de caminhada e ciclovias são espaços públicos de lazer e convivência, frequentados, por pessoas de todas as idades, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a instalação de bebedouros é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos usuários desses espaços, pois permitem que as pessoas se mantenham hidratadas, evitando a desidratação, que pode causar problemas de saúde;

Considerando que acreditamos que a instalação desses bebedouros é uma importante medida para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade e promover a saúde e o bem-estar de todos;

Considerando que os frequentadores das referidas praças estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível;

Portanto diante das justificativas e ciente de que nós como agentes públicos desempenhamos o papel de facilitadores de políticas públicas, assim sendo a necessidade do mesmo, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de 2024.

Marilis Fernandes
Vereadora

Vereador - RODRIGO FERREIRA
PODEMOS

Rodrigo Maciel
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br

Débora Ribeiro
Vereadora